



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 JUN 2023

PROTÓCOLO

**APROVADO (A)**  
**VAI AO EXPÉDIENTE**  
Em 06/06/2023

1º Secretário  
REQUERIMENTO

Nº

222123

AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

**REQUER** a Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor a mãe Atípica LARISSA CAMARGO DE ALENCAR PINHO pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor a mãe Atípica LARISSA CAMARGO DE ALENCAR PINHO pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2023.

**DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ**  
**UNIÃO BRASIL**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

### J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

O presente Voto de Louvor tem o condão de homenagear Mães Atípicas em alusão a Semana da Mãe Atípica estabelecida pela Lei 4615/2019, que instituiu a Semana Estadual da Mãe Atípica no Estado de Rondônia, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

A Semana Estadual da Mãe Atípica passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia, tendo como objetivos incentivar a promoção de políticas públicas de proteção às mães atípicas; estimular a capacitação dos servidores públicos estaduais da área de saúde e assistência social para o acolhimento, diagnóstico e tratamento de doenças emocionais que podem surgir decorrentes da maternidade atípica e afins.

Diante da relevância dos serviços prestados em prol da saúde, bem estar e garantia de direitos das pessoas com deficiência é que a referida homenagem se faz presente homenagem de Voto de Louvor à mãe abaixo relacionada:

- **LARISSA CAMARGO DE ALENCAR PINHO**

É juíza de direito, professora da Escola nacional de Formação de magistrados, autora de diversas obras jurídicas, inclusive com publicação de obra jurídica na Universidade de Harvard – EUA e mãe de atípica do Joao Henrique de 11 anos.

Desse modo, considerando os relevantes serviços prestados por essas mães atípicas que estão diariamente em busca de melhores condições de vida, bem estar e garantia de direitos é



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Requerimento de Voto de Louvor.	Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2023.	

**DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ  
UNIÃO BRASIL**